

Boletim de Serviço

nº83, de 06 de outubro de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICIZAR	4
Portaria - SEI nº 472, de 05 de outubro de 2023	4
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	4
Progressão Vertical 2023 – Análise Recursos.....	4
Progressão Vertical 2023 – Resultado Final.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
PUBLICIZAR	12
Portaria - SEI nº 241, de 04 de outubro de 2023	12
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12
Portaria - SEI nº 242, de 04 de outubro de 2023	14
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 472, de 05 de outubro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Vanessa Maria da Silva Cavalari**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/09/2023 a 15/10/2023 e de 31/10/2023 a 30/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Progressão Vertical 2023 – Análise Recursos

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos impetrados em face da análise do Banco de Talentos, para fins de Progressão Vertical do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme disposto na Norma SEI nº 01/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581. de 09 de maio de 2019:

CPF	Resultado Recurso
***.693.474.**	INDEFERIDO
***.102.254.**	DEFERIDO
***.071.654.**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.299.704.**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.776.514.**	DEFERIDO
***.007.244.**	DEFERIDO
***.019.524.**	INDEFERIDO
***.097.134.**	DEFERIDO
***.049.564.**	INDEFERIDO
***.512.444.**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.106.064.**	DEFERIDO
***.343.344.**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.723.264.**	DEFERIDO
***.864.094.**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.832.374.**	DEFERIDO
***.455.854.**	INDEFERIDO
***.218.144.**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.948.494.**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.362.125.**	DEFERIDO
***.584.384.**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.277.034.**	DEFERIDO
***.756.934.**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.325.594.**	DEFERIDO PARCIALMENTE

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Progressão Vertical 2023 – Resultado Final

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2023:

a) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023.

Ordem	Nome do empregado	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Progredido	Qualificação Profissional	Critérios de desempate		
					Atividade Institucional	Tempo no cargo	Idade
1	PEDRO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	T40201	T40301	100.00	55.00	3073 Dia(s)	Dado Sensível
2	EVALDA DIAS DOS ANJOS FRANCA	T36103	T36201	100.00	41.08	3162 Dia(s)	Dado Sensível
3	ALEXSANDRO CONCEICAO DOS SANTOS	T40101	T40201	99.36	39.36	1337 Dia(s)	Dado Sensível
4	JOSE RICARDO TENORIO DE FREITAS	T40202	T40301	98.75	33.75	3224 Dia(s)	Dado Sensível
5	EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	T36103	T36201	96.10	33.10	3190 Dia(s)	Dado Sensível
6	FABIANA SANTOS DE MORAIS	T40103	T40201	92.88	29.88	3044 Dia(s)	Dado Sensível
7	IRANILDE ALMEIDA FELIX	M40103	M40201	87.70	32.50	3014 Dia(s)	Dado Sensível
8	SIMONE CORTEZ DE AMORIM	T36102	T36201	84.45	24.45	1918 Dia(s)	Dado Sensível
9	SIRLENE DOS SANTOS LOPES	T40103	T40201	83.60	20.60	2434 Dia(s)	Dado Sensível

10	ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	T40102	T40201	83.00	20.00	1614 Dia(s)	Dado Sensível
11	ELINE DEISE ALVES DA SILVA	T40202	T40301	83.00	15.00	3253 Dia(s)	Dado Sensível
12	LEANDRO DE MELLO AZEVEDO	T40201	T40301	83.00	15.00	3073 Dia(s)	Dado Sensível
13	SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL	T36103	T36201	82.37	22.37	3190 Dia(s)	Dado Sensível
14	OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO	T40201	T40301	81.50	18.50	3105 Dia(s)	Dado Sensível
15	GIRBLAN DIAS DA CUNHA	T40202	T40301	80.00	17.00	3224 Dia(s)	Dado Sensível
16	ANDREZA NUNES DOS SANTOS	T40103	T40201	80.00	17.00	3162 Dia(s)	Dado Sensível
17	IRLLANDY FERREIRA AMANCIO DOS SANTOS	T24103	T24201	80.00	15.00	3253 Dia(s)	Dado Sensível
18	JONATHAN THOMAZ AMORIM DE ALBUQUERQUE	T36103	T36201	79.30	16.30	3190 Dia(s)	Dado Sensível
19	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	M40102	M40201	79.00	16.00	1670 Dia(s)	Dado Sensível
20	ISABELLA FAUSTINO DE CARVALHO ARAUJO	T24102	T24201	79.00	15.00	2555 Dia(s)	Dado Sensível
21	JOSE MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR	T36202	T36301	78.75	15.75	3342 Dia(s)	Dado Sensível
22	SUELI BEZERRA DE MELO	T36102	T36201	78.55	16.40	1910 Dia(s)	Dado Sensível
23	KATIA TARGINO BARBOSA	T36103	T36201	78.00	15.00	2797 Dia(s)	Dado Sensível
24	RAYSSA BARBOSA COSTA	M40103	M40201	77.25	14.25	3073 Dia(s)	Dado Sensível
25	ELIZABETE DANTAS DE SOUZA	T36103	T36201	77.08	14.08	3162 Dia(s)	Dado Sensível
26	ROGERIO CAPELA FONTES	T36103	T36201	77.00	14.00	3190 Dia(s)	Dado Sensível
27	ANDREA DA SILVA ARAUJO	T36104	T36201	76.05	13.05	3342 Dia(s)	Dado Sensível
28	POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS	T36103	T36201	76.00	11.00	3162 Dia(s)	Dado Sensível

29	JANAINA DA SILVA	T36103	T36201	75.05	12.05	3190 Dia(s)	Dado Sensível
30	PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS	T36103	T36201	75.00	15.00	3135 Dia(s)	Dado Sensível
31	MARIA MADALENA DA SILVA	M40103	M40201	75.00	15.00	3044 Dia(s)	Dado Sensível
32	KEYLLA RENATA SANTOS DE MENEZES	T36103	T36201	74.05	11.05	3162 Dia(s)	Dado Sensível
33	RAFAEL SANTOS DE SOUZA	M40103	M40201	74.00	11.00	3044 Dia(s)	Dado Sensível
34	ELIANE CONCEICAO DE FREITAS	T36102	T36201	73.75	14.00	1887 Dia(s)	Dado Sensível
35	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	T36104	T36201	73.00	10.00	3342 Dia(s)	Dado Sensível
36	CLAUDIA MARIA SILVA MENDONCA	T36103	T36201	72.05	9.05	3190 Dia(s)	Dado Sensível
37	GEORGE LUIZ BEZERRA	T40202	T40301	72.00	12.00	2995 Dia(s)	Dado Sensível
38	JEANGELA GOMES DA SILVA	T36102	T36201	72.00	9.00	3162 Dia(s)	Dado Sensível
39	AVELAR DE ARAUJO COSTA FILHO	T40202	T40301	72.00	9.00	2978 Dia(s)	Dado Sensível
40	JAIDETE ALVES MARQUES	T36103	T36201	72.00	9.00	2405 Dia(s)	Dado Sensível
41	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	T36202	T36301	71.00	8.00	3342 Dia(s)	Dado Sensível
42	MARIA JOSE FRANCISCA OLIVEIRA ATANASIO	T36202	T36301	71.00	8.00	3162 Dia(s)	Dado Sensível
43	LARISSA DA SILVA ALVES	T36102	T36201	71.00	8.00	3162 Dia(s)	Dado Sensível
44	DANILO ABREU VIEIRA	T40104	T40201	69.30	15.00	3345 Dia(s)	Dado Sensível
45	MARCELO LIMEIRA DE FRANCA	T36103	T36201	69.00	9.00	3197 Dia(s)	Dado Sensível
46	ALINE MARIA AVILA FIRMINO DA SILVA	T36202	T36301	69.00	6.00	3342 Dia(s)	Dado Sensível

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023.

Ordem	Nome do empregado	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Progredido	Qualificação Profissional	Critérios de desempate		
					Atividade Institucional	Tempo no cargo	Idade
1	FELIPE MACIELL SOARES PINHEIRO	S40601	S40701	100.00	73.40	2639 Dia(s)	Dado Sensível
2	SIMONE REGINA ALVES DE FREITAS BARROS	C36202	C36301	100.00	44.50	3253 Dia(s)	Dado Sensível
3	FAYRUZ HELOU MARTINS	S40202	S40301	97.95	47.25	3224 Dia(s)	Dado Sensível
4	MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA	C36202	C36301	97.28	44.78	3224 Dia(s)	Dado Sensível
5	CLEITON CAVALCANTE QUEIROZ	S40502	S40601	96.20	53.00	3073 Dia(s)	Dado Sensível
6	DARLAN DOS SANTOS DAMASIO SILVA	C36202	C36301	95.85	41.85	3224 Dia(s)	Dado Sensível
7	KLADSON RAMOS CRUZ	S30301	S30401	91.00	50.00	3135 Dia(s)	Dado Sensível
8	THAISA MIRELLA DA SILVA	C36202	C36301	85.75	32.75	3224 Dia(s)	Dado Sensível
9	INGRYD LEYLANE DE HOLANDA GALVAO	C36202	C36301	84.05	43.70	3224 Dia(s)	Dado Sensível
10	IGOR TADEU DE SIQUEIRA CALMON	C36201	C36301	82.95	31.45	3101 Dia(s)	Dado Sensível
11	ANTONIO XAVIER CORREIA JUNIOR	S40601	S40701	82.10	43.60	2821 Dia(s)	Dado Sensível
12	MARIA ISABEL FERNANDES CALHEIROS	S40301	S40401	81.48	37.23	3073 Dia(s)	Dado Sensível
13	SUZANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MENESES	C36103	C36201	79.15	20.75	3224 Dia(s)	Dado Sensível
14	ELYSSIA KARINE NUNES MENDONCA RAMIRES	S40301	S40401	78.45	32.25	2435 Dia(s)	Dado Sensível
15	JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO	S40301	S40401	78.14	24.20	3010 Dia(s)	Dado Sensível
16	THIAGO BASTOS MADEIROS	S40602	S40701	75.00	41.00	3224 Dia(s)	Dado Sensível

17	ALLAN DENISSON SOARES SILVA	S40601	S40701	74.75	33.75	3190 Dia(s)	Dado Sensível
18	WALKIRIA DE ARAUJO SOUZA	S40302	S40401	74.65	22.45	3253 Dia(s)	Dado Sensível
19	AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERCOSA	C36103	C36201	71.15	32.45	3224 Dia(s)	Dado Sensível
20	LORENA DE FATIMA LUCENA ALMEIDA	C36103	C36201	70.20	31.20	3136 Dia(s)	Dado Sensível
21	ADRIANA REGO LIMA COSTA	S40201	S40301	69.65	19.05	3105 Dia(s)	Dado Sensível
22	ANNA CLAUDIA DE ANDRADE TOMAZ	S40301	S40401	69.65	18.05	3162 Dia(s)	Dado Sensível
23	THAIS VERAS DE MORAIS REZENDE	S30203	S30301	69.60	25.40	3135 Dia(s)	Dado Sensível
24	PATRICIA WANDERLEY DUARTE MALTA TENORIO	C36103	C36201	67.65	20.65	3253 Dia(s)	Dado Sensível
25	ANNE LAURA COSTA FERREIRA	C36202	C36301	67.00	1 3.20	3224 Dia(s)	Dado Sensível
26	LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA	S40203	S40301	66.50	18.50	3162 Dia(s)	Dado Sensível
27	GISELLE CARLOS SANTOS BRANDAO MONTE	C36103	C36201	65.85	17.65	3224 Dia(s)	Dado Sensível
28	ELI BORGES DE FREITAS SILVA	C36103	C36201	64.20	20.80	3224 Dia(s)	Dado Sensível
29	KADJA KARINY DOS SANTOS PEIXOTO	C36103	C36201	64.00	15.50	3224 Dia(s)	Dado Sensível
30	ARYANA ISABELLE DE ALMEIDA NEVES SIQUEIRA	C24503	C24601	63.95	23.35	3135 Dia(s)	Dado Sensível
31	ELAINEY DE ALBUQUERQUE TENORIO PEREIRA	C36103	C36201	63.50	14.00	3224 Dia(s)	Dado Sensível
32	JACIEL DE OLIVEIRA CLEMENTINO	C36201	C36301	63.40	16.40	3101 Dia(s)	Dado Sensível
33	ALINE CAROLINE VIEIRA TAVARES DE SOUZA	C36102	C36201	63.30	23.80	2128 Dia(s)	Dado Sensível
34	RAFAELA COSTA RUSSO DO VALE	S30203	S30301	62.80	17.30	3105 Dia(s)	Dado Sensível
35	THAMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACO	C36103	C36201	62.60	22.60	3136 Dia(s)	Dado Sensível

36	ANDRESA ARAUJO DE AMORIM MOREIRA	S30301	S30401	62.30	17.80	3135 Dia(s)	Dado Sensível
37	MARIA ZENAIDE SIQUEIRA	S30203	S30301	62.20	29.00	3253 Dia(s)	Dado Sensível
38	TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE	C36103	C36201	62.11	27.71	3224 Dia(s)	Dado Sensível
39	DANYELLE VITORIA COSTA GOMES ALMEIDA	C36102	C36201	61.80	25.80	1728 Dia(s)	Dado Sensível
40	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	C36103	C36201	61.50	22.50	3101 Dia(s)	Dado Sensível
41	ANDREA MACEDO PIRES STECKLING	C36103	C36201	60.75	16.75	3224 Dia(s)	Dado Sensível
42	EDLA SANTOS CONSTANTE	C36102	C36201	60.00	12.00	2057 Dia(s)	Dado Sensível
43	BARBARA CAMBOIM LOPES DE FIGUEIREDO	S40301	S40401	59.30	15.00	2979 Dia(s)	Dado Sensível
44	IANINE ALVES DA ROCHA	C36202	C36301	59.00	5.00	3224 Dia(s)	Dado Sensível
45	LIDIANNE BARBOSA LIMA VOMUEL	C36201	C36301	58.90	10.40	3073 Dia(s)	Dado Sensível
46	BASIA MENEZES HAGEN	C36102	C36201	58.00	11.00	1673 Dia(s)	Dado Sensível
47	FABIOLA TATIANNA BEZERRA AMORIM	C36104	C36201	57.20	15.00	3342 Dia(s)	Dado Sensível
48	MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR	C36202	C36301	56.90	13.70	3342 Dia(s)	Dado Sensível
49	NATANIELE DE ALBUQUERQUE	C36102	C36201	56.75	7.75	938 Dia(s)	Dado Sensível
50	ANA MARCIA AGRA LEMOS DE CARVALHO	S30302	S30401	56.70	15.00	3253 Dia(s)	Dado Sensível
51	LAIS DANIELLE RIBEIRO DE MELO	C36202	C36301	56.25	18.75	3253 Dia(s)	Dado Sensível
52	RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	S40203	S40301	56.00	15.00	3253 Dia(s)	Dado Sensível

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 241, de 04 de outubro de 2023****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011873/2023-31.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **Contratação de serviços gráficos, reprográficos dos Itens fracassados (3; 7; 8; 14; 15 e do 16 ao 25)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.011873/2023-31.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Rejane Lessa Semião e Silva	218****	Unidade de Comunicação Social

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Márcio Jamerson Guedes da Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 242, de 04 de outubro de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.017348/2023-29.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, Constituição de Registro de Preços no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA/UFAL para prestação de serviços por empresa(s) especializada(s) em Prestação de serviço de remoção de lixo comum e aluguel de caixa estacionária, conforme processo nº 23540.017348/2023-29.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcos Antonio da Conceicao	162****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Allisson Diego Crisóstomo de Medeiros	226****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Simone Regina Alves de Freitas Barros	219****	Setor de Hotelaria Hospitalar

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Marcos Antônio da Conceição para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA/UFAL/EBSERH